



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 304, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre progressão de servidora por titulação/incentivo à qualificação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

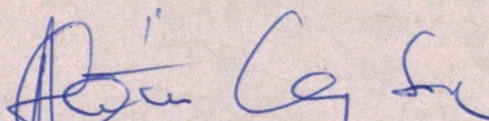
Considerando o teor do processo n° **23282.011980/2016-28**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **FRANCISCA ANGÉLICA CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° **1953811**, CPF n° [REDACTED], ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Coordenação de Extensão e Ass. Comunitário, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2016.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor